

## Resolução Nº 10/2017 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora adjunta do IEPREV na cidade de Catanduva/SP, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº1-IEPREV, o seguinte:

- 1- Juliana Maiara Dias Feres, CPF: 345.521.738-98

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017.



Roberto de Carvalho Santos  
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-  
CNPJ: 19.431.896/0001-91

